



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 039/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
Referente ao Edital Nº 026/2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o resultado final dos candidatos classificados, referente ao Edital nº 026/2020, que rege o Processo Seletivo 2020 para o Curso Técnico Em Edificações Integrado ao ensino médio na modalidade de ensino PROEJA.

1. RESULTADO FINAL:

Classificados	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
4	ANA CLAUDIA DA CRUZ
1	JOÃO PAULO ZANDONA MACHADO
6	JULIANA NAILSA DE JESUS
3	LUIZ EDUARDO DESSBESELL DE CASTRO
2	MARCIA ADRIANA DESSBESELL
7	MARCIANA DA SILVA DUARTE
5	PATRÍCIA NUNES RODRIGUES RIBEIRO
8	PEDRO HENRIQUE SANTOS

2. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

2.1. A confirmação de vaga ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2020**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus** para o qual o candidato se inscreveu.

2.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá **entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados:**

a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.

a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

b) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

b.1) Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração (modelo consta no Anexo VII deste edital), e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.

c) Os alunos que NÃO estão aptos à prática de atividade física, deverão apresentar Atestado Médico justificando o impedimento até o início das aulas.

d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.

e.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

2.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

Panambi, 21 de fevereiro de 2020.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016